



EDITAL N.º 019/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

JOSÉ GILBERTO GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DE OPERADORES DE EQUIPAMENTOS DE PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE PNEU** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

- 1.1** Devido a impossibilidade de aplicar a Prova Prática no período vespertino do dia 14/01/2024 por ocasião do mal tempo e instabilidade do terreno indicado pela municipalidade, por determinação da Comissão Organizadora do Concurso Público, torna-se público a transferência da aplicação da prova prática para os candidatos **PRESENTES**, para a data de 20/01/2024 (sábado).
- 1.2** Os candidatos das Provas Práticas de Operador de Equipamentos (**Pá Carregadeira e Trator de Pneu**) encontram-se nos **ANEXO ÚNICO** deste edital.
- 1.3** O candidato **SABATISTA** deverá comparecer no local de prova portando a Declaração emitida pela igreja a qual frequenta que comprove seu vínculo com a mesma.

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

- 2.1.** Os critérios de avaliação das Provas Práticas de:
- a) OPERADORES DE EQUIPAMENTOS (PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE PNEU)** encontram-se no **ANEXO II**.
- 2.2.** É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização das Provas Práticas, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da Prova Prática.
- 2.3.** A FAPEC poderá gravar em áudio e vídeo as Provas Práticas. Caso julgue necessário, o direito de utilizar durante a aplicação da prova prática filmagem com a reprodução de imagem e de som com a finalidade exclusivamente de avaliação da prova prática. Neste sentido, caberá à FAPEC, e, somente a ela, a reprodução, o arquivo e o uso de todo o coletado em imagem e som, resguardando a todos os participantes o devido sigilo e respeito ao preceito constitucional acerca da proteção de sua imagem e som.
- 2.4.** A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.
- 2.5.** A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e valerá 100 pontos no total.
- 2.6.** A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes nos anexos deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota ≥ 50 pontos) ou "Inapto" (nota ≤ 49 pontos).
- 2.6.1.** Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
- 2.6.2.** A nota da Prova Prática dos candidatos que obtiverem o conceito "Apto" será somada a nota das Provas Objetiva e Práticas.
- 2.7.** Os candidatos presentes que assinaram a lista de presença do dia 14 de janeiro de 2024 aos cargos de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS (PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE PNEU)**, deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria exigida no edital de abertura do certame.
- 2.8.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 2.9.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ANDRADINA

policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.10. O candidato que não apresentar documentações constantes dos **itens 2.7, 2.8 ou 2.9**, para realização das Provas Práticas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.11. Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

2.12. Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.13. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.

2.14. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.15. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.16. A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.17. Caberão recursos contra as Provas Práticas.

2.18. O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital Específico que será publicado no diário oficial do município, e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Nova Andradina/MS, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS



ANEXO I

1. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE MOTORISTAS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS

LOCAL: VIVEIRO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA				
ENDEREÇO: R. PEDRO FABRI, S/N (ESQUINA COM R. WALTER BELLINATO)				
CIDADE: NOVA ANDRADINA MS				
https://maps.app.goo.gl/upjKrZNCVCNEofTN9				
VEÍCULOS: PÁ CARREGADEIRA - XCMG LW300KV				
N.INSC	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
880808	EDEVANILDO MARQUES DA SILVA	20/01/2024	13H	CARGO:1008 - CASA VERDE - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
895545	CLAUDEMIR EDUARDO BORGES PAULINO	20/01/2024	13H	CARGO:1008 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
LOCAL: VIVEIRO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA				
ENDEREÇO: R. PEDRO FABRI, S/N (ESQUINA COM R. WALTER BELLINATO)				
CIDADE: NOVA ANDRADINA MS				
https://maps.app.goo.gl/upjKrZNCVCNEofTN9				
VEÍCULOS: PÁ CARREGADEIRA - XCMG LW300KV				
N.INSC	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
899777	EDNALDO CAETANO DE ANDRADE	20/01/2024	14H	CARGO:1008 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
893461	JUNIOR VOLF DOS SANTOS	20/01/2024	14H	CARGO:1008 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
LOCAL: VIVEIRO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA				
ENDEREÇO: R. PEDRO FABRI, S/N (ESQUINA COM R. WALTER BELLINATO)				



CIDADE: NOVA ANDRADINA MS

<https://maps.app.goo.gl/upjKrZNCVCNEofTN9>

**VEÍCULOS:
PÁ CARREGADEIRA - XCMG LW300KV**

N.INSC	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
899475	LEONARDO DOS SANTOS FALAVINA	20/01/2024	15H	CARGO:1008 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
897460	NILTON CESAR ALVES SANTOS	20/01/2024	15H	CARGO:1008 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)

LOCAL: VIVEIRO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ENDEREÇO: R. PEDRO FABRI, S/N (ESQUINA COM R. WALTER BELLINATO)

CIDADE: NOVA ANDRADINA MS

<https://maps.app.goo.gl/upjKrZNCVCNEofTN9>

**VEÍCULOS:
PÁ CARREGADEIRA - XCMG LW300KV**

N.INSC	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
883822	ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO	20/01/2024	16H	CARGO:1008 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
898790	RONEI APARECIDO DA SILVA	20/01/2024	16H	CARGO:1008 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)

LOCAL: VIVEIRO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ENDEREÇO: R. PEDRO FABRI, S/N (ESQUINA COM R. WALTER BELLINATO)

CIDADE: NOVA ANDRADINA MS

<https://maps.app.goo.gl/upjKrZNCVCNEofTN9>

**VEÍCULOS:
TRATOR DE PNEU - LANDINI BRUTUS / MASSEI FERGUSON 4275**

N.INSC	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
---------------	-------------	-------------	----------------	--------------



883366	DIEGO ANTÔNIO DOS SANTOS	20/01/2024	17H	CARGO:1011 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE PNEU)
896965	ELITON ALVES CORRÊA	20/01/2024	17H	CARGO:1011 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE PNEU)
LOCAL: VIVEIRO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA				
ENDEREÇO: R. PEDRO FABRI, S/N (ESQUINA COM R. WALTER BELLINATO)				
CIDADE: NOVA ANDRADINA MS				
https://maps.app.goo.gl/upjKrZNCVCNEofTN9				
VEÍCULOS: TRATOR DE PNEU - LANDINI BRUTUS / MASSEI FERGUSON 4275				
N.INSC	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
925736	VICTOR PAULO SANTOS DA SILVA	20/01/2024	18H	CARGO:1011 - NOVA ANDRADINA - OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE PNEU)



ANEXO II – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS

1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OPERADOR DE EQUIPAMENTOS

- Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.
- A prova consistirá de duas etapas:
 - a) 1ª etapa** - identificação geral e manutenção das máquinas;
 - b) 2ª etapa** - funcionamento, condução, operação e segurança.
- A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda vale 70 pontos.
- Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% dos pontos** em cada uma das duas etapas.